

Tenho direito a reembolso?

Tire suas dúvidas sobre o assunto

A Unimed Resende conta com ampla rede credenciada e unidades próprias, prontas a atender toda a demanda da cooperativa. Consultas e exames realizados de maneira particular são de responsabilidade do beneficiário. Em alguns casos, no entanto, o cliente tem direito a reembolso. Tire todas as dúvidas sobre o assunto:

Qual é o prazo para solicitar o Reembolso?

Em até 1 ano, a contar da data do recibo.

Qual é o prazo para pagamento do Reembolso?

O prazo para pagamento do reembolso é de 30 dias corridos (após registro do protocolo e recebimento da documentação completa), desde que não existam pendências com as informações apresentadas ou documentação.

Qual é a forma de pagamento?

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta do beneficiário do plano de saúde ou por cheque nominal ao pagante. O crédito também poderá ser feito em conta conjunta do beneficiário. Nas situações de reembolso para beneficiário sem a plena capacidade civil, o comprovante de pagamento deverá estar em nome do responsável pagante, contendo a descrição de que o serviço foi prestado ao beneficiário incapaz.

Qual é a documentação necessária?

A documentação necessária para efetuar seu pedido de Reembolso é:

- Número do cartão do plano.
- Cópia do cartão Unimed Resende e do CPF do beneficiário solicitante.
- Documento com os dados bancários do beneficiário solicitante (Ex.: cartão de banco ou cheque)
- Nota Fiscal Eletrônica ou recibo de cada profissional prestador.
- Relatório médico com as seguintes informações:

- Nome completo do paciente
- Descrição de cada procedimento realizado
- Assinatura do profissional que realizou o procedimento, com CRM (quando médico) ou número do Conselho Regional Profissional correspondente, CPF e especialidade médica ou profissão.

Como posso solicitar o Reembolso?

Você poderá solicitar o reembolso pelo e-mail faleconosco@unimedresende.coop.br.

Como posso acompanhar minha solicitação?

Enviaremos o status da tratativa de reembolso para você quando solicitado através dos canais de atendimento:

- Pelo e-mail faleconosco@unimedresende.coop.br
- Através do SAC 0800 970 9039

Lembre-se de ter em mãos o número do protocolo.

Em quais situações meu pedido de reembolso será aceito?

Procedimentos de urgência/emergência em que a operadora não possui rede credenciada e o beneficiário faz em caráter particular;

Procedimentos autorizados pela operadora, onde o beneficiário realiza na área de ação de outra Unimed, e a cobrança é revertida ao beneficiário;

Reembolso de Anestesiista e Instrumentador: quando a cirurgia é realizada onde não há especialista credenciado.

Caso o titular do plano venha a óbito, como solicitar o reembolso?

O pedido de reembolso de despesas/mensalidade de beneficiário titular falecido, deve ser feito por meio setor de Atendimento, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 1- Alvará judicial ou
- 2- Inventário Judicial ou
- 3- Escritura Pública de Inventário.

Clientes de outras Unimeds

Clientes de outras Unimeds devem entrar em contato com a sua própria Unimed para mais informações sobre procedimentos de reembolso.

